

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		987	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
	RPS nº. 1013, Série: 11, emitido em 11/04/2023, conversão em 11/04/2023		11/04/2023 07:47:31	
		Código de Verificação		3GUAK10S
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: FELIPE PERELLES BOSCARDIN ME				
CPF / CNPJ: 07.984.992/0001-88 Inscrição Municipal: 01 01 0507016-2				
Endereço: BRIGADEIRO FRANCO, 003129 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80250030 Tel.: 41 - 30106333				
Município: CURITIBA UF: PR Email: felipe@abrigovirtual.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SÉRGIO DESOUSA				
CPF / CNPJ: 756.876.589-04 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: Rua Comendador Araújo, 510 - COMPLEMENTO: ANDAR 10 - BAIRRO: Centro - CEP: 80420000				
Município: Curitiba UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REF. HOSPEDAGEM, SUPORTE, ENVIO DE EMAILS E MANUTENÇÃO DE WEBSITE REFERENTE AO MÊS 04/2023 - Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 15.5%.				
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 550,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$550,00				
Código da Atividade				
1.63.1.1-9/00-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	550,00	2,17	11,93	1,10
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br